

Lei Nº 039/74  
 Disposições Sobre Suplementação de Verbas

João Sebastião de Paulo, Prefeito Municipal de Florina, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Florina resolve:

Art. 1º - FICA Suplementada na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florina, a seguinte Verba:

3.1.2.05.42 - Combustíveis e Lubrificantes no Valor de Cr\$ 100000 - (Des mil (Cem mil)).

Art. 2º - A Presente Suplementação, correrá por conta da anulação parcial da Verba - 4.1.1.02.91-15.09 - Fundo de Obras.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florina, 01 de Outubro de 1974.

João Sebastião de Paulo  
 Prefeito Municipal  
 Florina - SP